



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **EXONERAR** do serviço público municipal, a partir do dia 27/02/2026, o (a) senhor (a) **ATYLA MILANEZ PIRES**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 46.337.289-X-SSP/SP, ocupante do cargo público municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 10/07/2023, nomeado (a) pela Portaria nº 179/2026.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido (a) servidor (a) com base na legislação vigente, e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 27/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 27 de fevereiro de 2026.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária